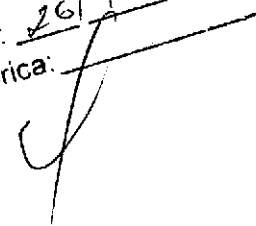




# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 5255  
Folha nº: 22/49  
Data: 26/10/2011  
Rubrica: 

Indicação nº **072-15**

Autoria: Vereadora *Cacilda Serfiot Machado*

## EMENTA:

Prefeitura

Municipal de Porto Real e Órgão competentes – Intuito de Forma um ecoponto na Cidade para a coleta de resíduos do Município.

Indico á Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exma. Prefeita Municipal de Porto Real. **Sra. Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Órgão competente as **Formação de um Ecoponto para resíduos Recicláveis**

## Justificativa

A presente indicação vem salientar as demais indicações já apresentadas pelos nobres vereadores, visando incentivar o descarte consciente destes materiais e garantir a saúde do meio ambiente, a importância da criação deste local para receber **móveis e utensílios** que passarão por uma triagem e estando em condições de uso poderão ser doados para entidades ou pessoas que necessitam.

São iniciativas como estas que alertam a população sobre a importância do descarte correto e da reciclagem de diversos tipos de materiais.

Motivo pelo qual apresento esta indicação, pensando em uma cidade limpa e melhor qualidade de vida da nossa população.



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real 31 de agosto de 2015

Atenciosamente,

Cacilda Serfiot Machado  
Vereadora

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 5255  
Folha nº: 5/15  
Data: 26/08/2015  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

APROVADA (O) EM 07/10/2015  
POR UNANIMIDADE  
ASS. \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ  
PROTOCOLO  
nº 259-15  
Data: 31/AGO 2015